

FASE 3: Publicação do resultado provisório de habilitação e qualificação técnica no site: www.sinfra.mt.gov.br	30/04/2020
FASE 4: Prazo recursal do resultado provisório, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria, mediante interposição de recurso pela OSC	01/05/2020 a 15/05/2020
FASE 5: Análise e julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria	18/05/2020 a 01/06/2020
FASE 6: Homologação e publicação do resultado definitivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2019/SINFRA no Diário Oficial do Estado de MT e site www.sinfra.mt.gov.br	02/06/2020

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição e a apresentação de recursos deverão ser endereçadas à Comissão de Seleção e protocoladas na SINFRA/MT, localizada na Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situada na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, fones: (65) 3613-0555/0556, no horário de expediente vigente das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso).

4. DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

4.1. Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração repassados pela SINFRA serão de até **R\$ 6.752.244,86** (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

4.2. O valor total estimado para realização do objeto e celebração do Termo de Colaboração já reajustado é de R\$ 7.943.817,48 (sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), data base out/19, devendo a OSC apresentar contrapartida mínima de 15% deste montante.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A programação orçamentária da SINFRA que viabiliza o presente Termo de Colaboração está prevista na Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Mato Grosso para o quadriênio 2016-2019, e nas Leis Orçamentárias Anuais, cujo detalhamento consta:

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
 Função: 26 - Transportes
 Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
 Programa: 0514 - Mato Grosso Pró-Estradas
 Projeto/atividade: 3053 - Parcerias
 Região: 0500
 Natureza de Despesa: 4.4.42
 Fonte: 196 - Contribuição Regional ao FETHAB

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2020.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
 Secretário Adjunto de Concessões e Logística

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/ SALOC/SINFRA

EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-492/MT-249, TRECHO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - NOVA MARINGÁ, EXTENSÃO: 81,00 KM; CÓDIGO S.R.E: 492EMT0010; 492EMT0020; 492EMT0030; 249EMT0090; 160EMT0190; 160EMT0195D.

Protocolo nº 484237/2019

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, com intuito de celebrar Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a execução da implantação e pavimentação da rodovia MT-492/MT-249, trecho: São José do Rio Claro - Nova Maringá, extensão: 81,00 km; código S.R.E: 492EMT0010; 492EMT0020; 492EMT0030;

249EMT0090; 160EMT0190; 160EMT0195D.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo de seleção da OSC será realizado pela Comissão Permanente de Seleção, composta por servidores da SINFRA/MT, designada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

2.2. Será composto por DUAS ETAPAS, sendo a PRIMEIRA ETAPA, competitiva de avaliação, julgamento e seleção, referente à inscrição, apresentação, avaliação e seleção da Proposta de Plano de Trabalho, a divulgação e homologação do resultado preliminar, a interposição e análise de recursos, a divulgação e homologação do resultado final, e a SEGUNDA ETAPA, de habilitação e qualificação técnica, referente à verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014), sendo esta posterior à etapa competitiva de julgamento das Propostas de Plano de Trabalho, sendo exigível apenas das OSC's selecionadas e mais bem classificadas.

2.3 Os prazos estabelecidos para o processo seletivo estão especificados no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2020/SALOC/SINFRA	
PRIMEIRA ETAPA - Etapa competitiva para avaliação, julgamento e seleção da Proposta de Plano de trabalho	
FASE 1: Publicação do Extrato do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de MT e do inteiro teor e seus anexos no site: www.sinfra.mt.gov.br .	10/01/2020
FASE 2: Período para inscrições e envio das Propostas de Plano de Trabalho.	13/01/2020 a 12/02/2020
FASE 3: Fase competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção.	13/02/2020 a 28/02/2020
FASE 4: Publicação do Resultado Preliminar no site: www.sinfra.mt.gov.br .	02/03/2020
FASE 5: Prazo recursal do Resultado Preliminar.	03/03/2020 a 09/03/2020
FASE 6: Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção.	10/03/2020 a 25/03/2020
FASE 7: Homologação e publicação do resultado final da etapa competitiva e seleção das Propostas de Plano de Trabalho do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2019/SINFRA no Diário Oficial do Estado de MT e site www.sinfra.mt.gov.br .	26/03/2020

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2020/SINFRA	
SEGUNDA ETAPA - Etapa de habilitação e qualificação técnica	
FASES	DATAS
FASE 1: Período para apresentação e envio da documentação de habilitação e qualificação técnica da primeira OSC classificada/selecionada	27/03/2020 a 13/04/2020
FASE 2: Período para avaliação, análise e verificação da documentação de habilitação e qualificação técnica da primeira OSC classificada/selecionada pela Comissão de Seleção	14/04/2020 a 29/04/2020
FASE 3: Publicação do resultado provisório de habilitação e qualificação técnica no site: www.sinfra.mt.gov.br	30/04/2020
FASE 4: Prazo recursal do resultado provisório, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria, mediante interposição de recurso pela OSC	01/05/2020 a 15/05/2020
FASE 5: Análise e julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção, quando constatada inviabilidade técnica ou jurídica para celebração da parceria	18/05/2020 a 01/06/2020
FASE 6: Homologação e publicação do resultado definitivo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°002/2019/SINFRA no Diário Oficial do Estado de MT e site www.sinfra.mt.gov.br	02/06/2020

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição e a apresentação de recursos deverão ser endereçadas à Comissão de Seleção e protocoladas na SINFRA/MT, localizada na Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", situada na Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, CEP 78.048-250, Cuiabá/MT, fones: (65) 3613-0555/0556, no horário de expediente vigente das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso).

4. DO VALOR

4.1. Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração repassados pela SINFRA serão de até R\$ 53.754.628,04 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte oito reais e quatro centavos).

4.2. O valor estimado para realização do objeto e celebração do Termo de Colaboração já reajustado é de **R\$ 63.240.738,87** (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), data base out/19, devendo a OSC apresentar contrapartida mínima de 15% deste montante.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A programação orçamentária da SINFRA que viabiliza o presente Termo de Colaboração está prevista na Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Mato Grosso para o quadriênio 2016-2019, e nas Leis Orçamentárias Anuais, cujo detalhamento consta:

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Função: 26 - Transportes

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0514 - Mato Grosso Pró-Estradas

Projeto/atividade: 3053 - Parcerias

Região: 0900

Natureza de Despesa: 4.4.42

Fonte: 196 - Contribuição Regional ao FETHAB

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2020.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Concessões e Logística

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 001/2020/GS/SINFRA

Designa substituição do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266, de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Nilton de Britto - Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, durante o período de 13 a 26 de janeiro de 2020, em função da ausência temporária deste titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI

DO OBJETO: alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 080/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/12/2019 a 15/12/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - Nutricol Comércio de Produtos Alimentícios Eireli./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A.

DO OBJETO: alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS, do item 7.1 CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, do itens 8.1 e 8.6 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 9.1 - da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação contemplando os serviços de suporte técnico especializado aos usuários, sustentação da infraestrutura referente ao ambiente computacional, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução, para atendimento à necessidades do CONTRATANTE.

DA QUANTIDADE: Fica decrescido o valor do contrato no percentual de 15,238819%, que corresponde à importância de R\$304.624,92 (trezentos e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

DO PAGAMENTO: O valor do Contrato com decréscimo passará a ser R\$1.694.374,92 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2009; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/11/2019 a 21/11/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL - SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2016/SISPEN/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME.

DO OBJETO: alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO e alteração item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte/MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido em 24,9967% o valor do contrato, que corresponde a importância de R\$124.939,68 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), o valor total do contrato passará para R\$ 624.763,38 (seiscentos e vinte e